



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

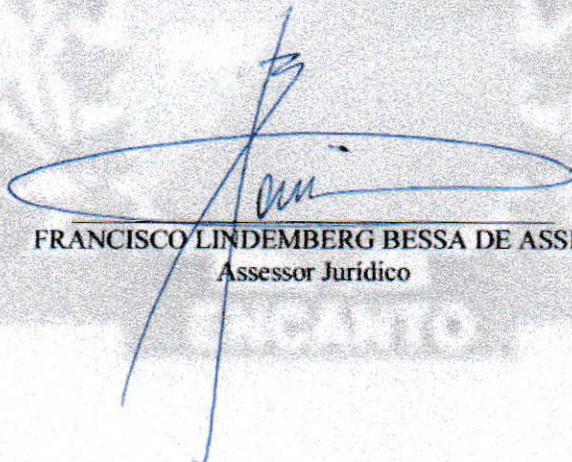


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de empresa especializada na assessoria administrativa em licitações e contratações públicas, envolvendo desde a orientação às fases iniciais do procedimento, como elaboração de termo de referência, coleta de preços, até a orientação na fase externa, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 10/01/2022.



FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS
Assessor Jurídico